

Memorando 560/2026

De: Júlio T. - CEFIC

Para: GP - Gabinete da Presidência

Data: 19/03/2026 às 09:10:14

Setores (CC):

GP, GAB-VERNO

Setores envolvidos:

PRES, GP, GAB-VERNO, GAB-VERROD, CEFIC

Solicitação de Alteração e Nova Indicação

—

Júlio César Ricci Tolomei

Vereador

Segue as Alterações da Emenda Impositiva

Anexos:

Solicitacao_de_Alteracao_e_correcao_Julio_Cesar_Ricci_Tolomei_1_.pdf

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO E NOVA INDICAÇÃO

Prezado Sr. José Maria Caetano de Sousa

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante MS.

Assunto: **Solicitação de Alteração de Valores e Destinatários da Emenda Individual nº 02 e a inclusão das emendas 06,07 e 08.**

Prezado,

Venho por meio desta solicitar a alteração do destinatário da Emenda Individual conforme quadro abaixo, referente ao exercício de 2026, originalmente destinada à:

02

Razão Social	Associação Beneficente De Rio Brilhante
CNPJ:	03.076.452/0001-45
Valor da Emenda	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Natureza da despesa	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Identificação sistema SEGOV: 133/2026

Redução para a nova aplicação:

Razão Social	Associação Beneficente De Rio Brilhante
CNPJ:	03.076.452/0001-45
Valor da Emenda	R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)
Natureza da despesa	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

As Emendas a seguir deverão ser inseridas a fim de equalizar os valores remanejados.

06

Razão Social	Centro De Tradições Gaúchas Tropeiro Velho
CNPJ:	01.951.490/0001-74
Valor da Emenda	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Natureza da despesa	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

07

Descrição da Emenda Individual	Locação por 3 meses de um espaço para o projeto de ginástica rítmica.
Justificativa da Emenda	A locação, por três meses, de um espaço destinado ao projeto de ginástica rítmica é essencial para garantir a continuidade das atividades e oferecer um ambiente adequado para treinamentos e atendimentos às participantes. O espaço locado possibilitará segurança, organização e estrutura

	compatível com a prática esportiva, contribuindo para o desenvolvimento físico e social das crianças e adolescentes atendidas. Com essa iniciativa, fortalecemos o esporte, incentivamos hábitos saudáveis e ampliamos as oportunidades de inclusão e formação cidadã.
Valor da Emenda	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	10.001 Secretaria Municipal de Educação 4.4.90.52.00.00.00.- Equipamentos e material permanente 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

08

Descrição da Emenda Individual	Aquisição de materiais de consumo para as escolinhas esportivas da FUNCERB
Justificativa da Emenda	A aquisição de materiais de consumo para as escolinhas esportivas da FUNCERB é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade das atividades oferecidas às crianças e adolescentes. Esses materiais possibilitam o desenvolvimento adequado das práticas esportivas, incentivando hábitos saudáveis, disciplina e integração social. Além disso, fortalecem as ações de formação esportiva e contribuem para o bem-estar e a participação ativa da comunidade.
Valor da Emenda	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	2.002 Fundação de Esp., Cult., Lazer e Turismo - FUNCERB 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ressaltamos que as novas entidades indicadas possuem plena capacidade técnica e jurídica para execução do objeto previsto na emenda e está alinhada às finalidades estabelecidas.

Agradeço desde já pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Rio Brilhante, 18 de Março de 2026

Atenciosamente,

JULIO CESAR RICCI
TOLOMEI:24914431807

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RICCI
TOLOMEI:24914431807
Dados: 2026.03.19 09:05:32 -04'00'

Júlio César Ricci Tolomei

Vereador

Memorando 1- 560/2026

De: Adrian L. - GP

Para: PRES - Presidência

Data: 20/03/2026 às 10:17:10

—
Adrian Romualdo de Lima
Assessor da Presidência

Memorando 2- 560/2026

De: Júlio T. - CEFIC

Para: PRES - Presidência

Data: 20/03/2026 às 11:16:48

Setores (CC):

PRES, GAB-VERNO

Parecer da Emenda Vereador Julio

—

Júlio César Ricci Tolomei

Vereador

Anexos:

Parecer_emenda_impositiva_alteracao_Julio_1_3_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Júlio César Ricci Tolomei...	20/03/2026 11:17:31	1Doc	JÚLIO CÉSAR RICCI TOLOMEI CPF 249.XXX.XXX-07...
Rodrigo Martins Laboissier...	20/03/2026 12:15:31	1Doc	RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS CPF 943.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmriobrilhante.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5D44-8CCA-EA98-877A**



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
“A Pequena Cativante”**

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO, ALTERAÇÃO DE VALORES E DESTINATÁRIO DA
EMENDA INDIVIDUAL Nº 02 E INCLUSÃO DAS EMENDAS Nº 06, 07 E 08**

RELATOR: RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS

Assunto: Alteração de Valores e Destinatário da Emenda Individual nº 02 e Inclusão das Emendas nºs 06, 07 e 08

Interessado: Vereador Júlio César Ricci Tolomei

A Comissão Permanente de Economia, Finanças, Indústria e Comércio, no exercício de suas atribuições regimentais, após análise da solicitação apresentada pelo Vereador **Júlio César Ricci Tolomei**, datada de **18 de março de 2026**, referente à adequação de valores, redistribuições e inclusão de novas Emendas Individuais para o exercício de 2026, passa a emitir o presente parecer.

I – DO PEDIDO

O parlamentar solicita:

1. Alteração de valores da Emenda Individual nº 02

Onde se lê:

Emenda nº 02

Razão Social: Associação Beneficente de Rio Brilhante

CNPJ: 03.076.452/0001-45

Valor: **R\$ 200.000,00**

Natureza: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

Identificação SEGOV: 133/2026

Leia-se:



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
“A Pequena Cativante”**

Valor: **R\$ 155.000,00**

(mantido o destinatário e natureza da despesa)

2. Inclusão das Emendas nº 06, 07 e 08, visando equalização orçamentária dos valores remanejados.

Emenda nº 06

Razão Social: Centro de Tradições Gaúchas Tropeiro Velho

CNPJ: 01.951.490/0001-74

Valor: **R\$ 12.000,00**

Natureza: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

Emenda nº 07

Descrição: Locação por 3 meses de espaço para o projeto de ginástica rítmica.

Justificativa: Espaço adequado para continuidade das atividades educativas e esportivas, promovendo saúde, inclusão e formação cidadã.

Valor: **R\$ 18.000,00**

Classificação:

10.001 – Secretaria Municipal de Educação

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente

Recurso: 1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos

Emenda nº 08

Descrição: Aquisição de materiais de consumo para escolinhas esportivas da FUNCERB.

Justificativa: Garantia de qualidade e continuidade das atividades esportivas, incentivando saúde, disciplina e integração social.

Valor: **R\$ 15.000,00**

Classificação:

2.002 – FUNCERB

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

Recurso: 1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
“A Pequena Cativante”**

II – DA ANÁLISE

A Comissão verificou:

1. As alterações propostas **mantêm a integridade do valor total originalmente designado** pelo parlamentar, havendo apenas redistribuição interna entre entidades e finalidades dentro da legalidade.
2. As entidades e órgãos indicados **possuem capacidade técnica e jurídica** para execução dos objetos propostos.
3. As novas finalidades inseridas nas Emendas nº 07 e 08 estão alinhadas às políticas públicas municipais, com impacto social positivo e adequação ao orçamento vigente.
4. A inclusão das Emendas nº 06, 07 e 08 **regulariza a redistribuição** decorrente da redução na Emenda nº 02.
5. Não foram identificados impedimentos legais, contábeis ou procedimentais que inviabilizem as alterações solicitadas.

III – DO PARECER

Considerando a documentação apresentada e a análise técnica realizada, esta Comissão manifesta-se **FAVORÁVEL** à **alteração de valores da Emenda Individual nº 02** e à **inclusão das Emendas Individuais nº 06, 07 e 08**, nos termos especificados pelo Vereador Julio César Ricci Tolomei.

Determina-se ainda que o setor competente da proceda às **devidas correções no sistema SEGOV**, disponível no endereço eletrônico: <https://segov.riobrilhante.ms.gov.br/modulos.php>

IV – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina **pela aprovação e implementação da alteração solicitada**, com autorização para ajuste imediato no sistema eletrônico oficial.



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
“A Pequena Cativante”**

RODRIGO MARTINS
LABOISSIER
RAMOS:94326070110

Assinado de forma digital por
RODRIGO MARTINS LABOISSIER
RAMOS:94326070110
Dados: 2026.03.20 09:45:58 -04'00'

Rodrigo Martins Laboissier Ramos

(assinado digitalmente)

JULIO CESAR
RICCI
TOLOMEI:24914
431807

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
RICCI
TOLOMEI:24914431807
Dados: 2026.03.20
09:42:40 -04'00'

Julio Cesar Ricci Tolomei (Presidente)

VALCI
PEREIRA DE
SOUZA:9632
4104168

Assinado digitalmente por VALCI
PEREIRA DE SOUZA:96324104168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=43339476000164, OU=AC Solucao Digital Multipla, CN=VALCI
PEREIRA DE SOUZA:96324104168
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento
Localização:
Data: 2026.03.20 09:52:13-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Valci Pereira de Souza (Membro)

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: A Comissão de Economia, Finanças, Indústria e Comércio, em reunião de 19 de março de 2026, opinou, conforme abaixo sobre o parecer do relator a **ALTERAÇÃO DE VALORES E DESTINATÁRIO DA EMENDA INDIVIDUAL Nº 02 E INCLUSÃO DAS EMENDAS Nº 06, 07 E 08**. Estiveram presentes à reunião os vereadores: Julio Cesar Ricci Tolomei (Presidente), Rodrigo Martins Laboissier Ramos (Vice-Presidente/Relator) e Valci Pereira de Souza (Membro), que votaram da seguinte forma: